



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 447

Aprova parecer da CLR referente a
afastamento de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, apresentado na 125ª reunião ordinária deste Colegiado, realizada em 09 de fevereiro deste ano, e, em consequência, dar provimento ao recurso interposto pelo **Prof. Arnaud Marie Pie Belloir**, lotado no Departamento de Direito, contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que indeferiu o seu pedido de afastamento, em tempo integral, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de dois de março deste ano, a fim de realizar Curso de Doutorado na área de "Direito Civil", na Universidade de Paris II, Paris/França.

Art. 2º Condicionar esse afastamento ao fato de as atividades de ensino do Prof. Arnaud Marie Pie Belloir serem assumidas pelo corpo docente atualmente existente no Departamento de Direito.

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente